

**PORTARIA Nº 727, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

*Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

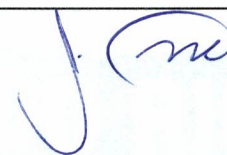
E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **01/06/2018** à **30/06/2018**, conforme segue:

**JUNHO/2018**

<b>Período</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Telefone</b>
01/06/18	Leonardo Urbano Mota	(065) 9 9628-5477
09/06/18	Wesley da Costa Souto Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 9 9957-7987 (065) 9 9281-1209
10/06/18	Wesley da Costa Souto	(065) 9 9957-7987
16/06/18	Leonardo Urbano Mota Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 9 9628-5477 (065) 9 9281-1209
17/06/18	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 9 9281-1209
23/06/18	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira Wesley da Costa Souto	(065) 9 9281-1209 (065) 9 9957-7987
24/06/18	Leonardo Urbano Mota	(065) 9 9628-5477
30/06/18	Wesley da Costa Souto Leonardo Urbano Mota	(065) 9 9957-7987 (065) 9 9628-5477



**Art. 2º** O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**

**Art. 3º** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.



**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018



**Marcio Rogério Albieri**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**